



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação para promover a transparência da Câmara Municipal de Marechal Floriano, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de uma Solução Web/Mobile, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência.

1 - Abertura da Sessão

Às 08:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2021, reuniram-se na sala de Licitação o Pregoeiro Gibran Schneider Christo e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 029/2021, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 003/2021, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	NÃO	02.548.735/0001-80	ALDAIR OSWALDO EVALD	CPF 022.738.777-57

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta da empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada sendo apresentado o seguinte valor global R\$ 186.700,00 (Cento e Oitenta e seis mil e setecentos reais) anual.

5. - Da Negociação



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro passou para a etapa de negociação cujo resultado assim, se mostrou:

1ª etapa de negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	02.548.735/0001-80	R\$ 171.000,00

2ª etapa de negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	02.548.735/0001-80	R\$ 161.850,00

Não havendo mais possibilidade de negociação entre pregoeiro e a empresa, deu-se por encerrada a negociação ficando definida como proposta global final o valor de R\$ 161.850,00 (Cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais) anual. A proposta adequada para atender a nova negociação de valores será anexada ao processo.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 "Documentação", o qual atendeu todos os requisitos do item 09 do Edital. O Pregoeiro assim, declara a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA **habilitada a continuar no certame.**

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da demonstração dos Sistemas

Após abertura dos envelopes contendo proposta comercial, habilitação e etapa de lances e negociação, fica constatado o atendimento pleno às exigências edilícias, no qual a empresa será notificada para apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à convocação pelo pregoeiro, para preparar um piloto/amostra do produto, deixando-o em plenas condições operacionais de avaliação, visando à verificação de atendimento quanto a TABELA DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO SOFTWARE (Anexo VIII).

9 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicará o objeto após a apresentação dos sistemas e atendimento às exigências mínimas contidas no edital.

10 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

11 - Encerramento da Sessão

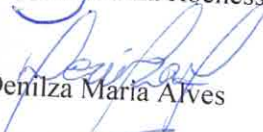
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Marechal Floriano, 22 de Dezembro de 2021.

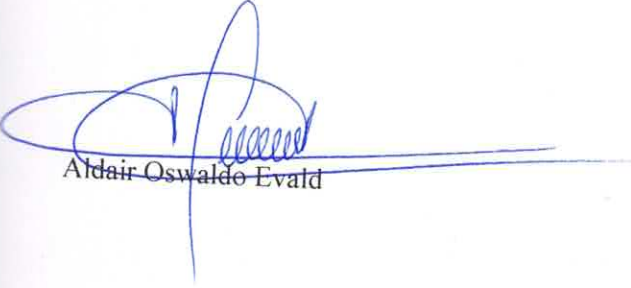

Gibran Schneider Christo
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Aricelha Luiza Rochesso Stockl


Denilza Maria Alves


Luiz Carlos Mmachado


Aldair Oswaldo Evald